

PORTARIA Nº 371/2014 – REITORIA

Estabelece o valor das mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação, inclusive para os ingressantes do 1º semestre no ano letivo de 2015.

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, no uso de suas atribuições previstas nos incisos IV e VIII do Artigo 12 do Estatuto, **resolve**:

1. Estabelecer os seguintes valores para as mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu", para os alunos ingressantes no 1º semestre do ano letivo de 2015:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" (ESPECIALIZAÇÃO)	Valor R\$	Ex-Alunos / OAB / Convênios c/ Pref. Desconto de 20 %	Empresas Conveniadas 10%.
Administração	799,00	639,20	719,10
Direito	799,00	639,20	719,10
Educação	799,00	639,20	719,10
Informática	799,00	639,20	719,10
Letras	799,00	639,20	719,10
Meio Ambiente	799,00	639,20	719,10
Psicoeducativa: Arte Terapia	799,00	639,20	719,10
Psicopedagogia	799,00	639,20	719,10
Química Tecnológica	799,00	639,20	719,10
Saúde	799,00	639,20	719,10

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO)	Valor R\$	Ex-Alunos de graduação 10%
Psicologia Educacional	1.699,00	1.529,10
Direito	1.899,00	1.709,10

2. As matrículas para os Cursos de Pós-Graduação de 2015 são cobradas integralmente, sendo que, os descontos só valerão para as mensalidades.
3. O benefício a que se refere esta Portaria não será cumulativo com outros já estabelecidos.
4. Os cursos "In Company" serão remunerados de acordo com o que for contratado.

Comunique-se. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Osasco, 9 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA
Reitor